



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	12
Licitações e Contratos	12
Errata	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2656 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 179 10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	30.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL I	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2656 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 181 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2657 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
Ficha: 81	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	40.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL [
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2657 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 05 01	FUNDEB	
Ficha: 71	12.365.0007.2010.0000CRIANÇA NA ESCOLA	-40.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2658 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha: 83	12.361.0007.2012.0000	CRANÇA NA ESCOLA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 101	12.365.0007.2018.0000	CRANÇA NA ESCOLA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2658 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
Ficha: 80	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 99	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2659 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 181 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS	38.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	38.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2659 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 178 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -38.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -38.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2660 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 29 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 09 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
Ficha: 245	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 11 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2660 , DE 29 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
Ficha: 243	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA -30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 12 de 13

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 119, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **ROSANI MARIA DIAS**, portadora do RG. nº 28.295.221-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de ATENDENTE, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 04-03-2024 à 17-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 120, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **PRISCILA CRISTINA PAIVA**, portadora do RG. nº 32.394.692-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 04-03-2024 à 09-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 121, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **IVAN JOSE PERIA**, portador do RG. nº 28.941.767-3, lotado no cargo público em Comissão de DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 04-03-2024 à 09-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º

047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 122, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **ALESSANDRA CAROLINA DOMICIANO PINTO**, portadora do RG. nº 30.885.698, lotada no cargo público de provimento efetivo de LANCADOR TRIBUTARIO, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 07-03-2024 à 12-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Licitações e Contratos

Errata

Extrato

3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2021

Processo nº 001/2021

Dispensa nº 01/2021

Objeto Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada e discriminada no Anexo I.

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Vigência De 01/01/2024 até 31/12/2024

Valor Global R\$ 9.119,34

Assinatura 29 de dezembro de 2023

Magda/SP, 29 de dezembro de 2023.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1191

Página 13 de 13

.....